



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 222/2018

CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 002/2015 DE 09/06/2015, PRORROGADO ATÉ 10/06/2019, CONFORME DECRETO Nº 159 DE 06/06/2017 PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I, da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o candidato classificado nominado no Anexo I, do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, dos dias **07 de novembro de 2018 a 05 de dezembro de 2018 (exceto nos dias 13, 16, 20 e 27 de novembro e 04 de dezembro), no horário compreendido entre 07h às 13h**, munido da documentação (**cópia e original**) abaixo relacionada, observado o grau de instrução do respectivo cargo:

I – 01 (uma) foto 3/4;

II – Carteira de Identidade;

III – CPF;

IV – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida, se for o caso;

V – Título Eleitoral;

VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII – Inscrição no PIS/PASEP;

VIII – Certidão atualizada de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);

IX – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);

X – Comprovante de Residência atual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

XI – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico, homologado pela junta médica oficial do município, após a apreciação dos exames e demais documentos, custeado pelo convocado (Anexo II);

XII – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;

XIII – Quitação do Serviço Militar Obrigatório, se for o caso;

XIV – Cópia autenticada do Diploma (Ensino Fundamental/ Ensino Médio/ Curso Técnico/ Graduação/ Pós-Graduação/ Mestrado) em conformidade com área que irá atuar;

XV – Cópia do comprovante de Registro do Órgão de Classe (se for o caso);

XVI – Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida, há no máximo 06 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;

XVII – Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar; Declaração de ausência de parentesco (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 06 de novembro de 2018.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

JUCELINO MARINO CHINI
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Decreto nº 222/2018)

CARGO: ENFERMEIRO

Classificação	Nº da Inscrição	Nome completo
18º	553	JAQUELINE SEBASTIANA PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – EXAMES MÉDICOS
(Decreto nº 222/2018)

CARGO	EXAMES
ENFERMEIRO	Raio-X de coluna lombo sacra Ap/Pe com laudo, Hemograma, HbsAg, Anti HbsAg, HCV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA
(Decreto nº 222 /2018)

Exmo. Senhor
Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., portador (a) do
RG nº..... e CPF nº....., Candidato(a) na^a
posição do Concurso Público - Edital nº....., inscrição nº....., para o cargo de
....., pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, venho, pela
presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui Convocado(a)
pelo Decreto nº....., publicado no Diário Oficial dos Municípios de
...../...../......

Nova Trento, de de 2018.

Assinatura